

## EDITAL

### **Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental da UNIP**

**Mestrado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES de número 443/2002 de 25 de novembro de 2002, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 1.585 de 20 de junho de 2003, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 083/2003 de 09 de abril de 2003. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 148.

**Doutorado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAAI/CGAA/DAV de número 35-13/2008 de 06 de agosto de 2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 590 de 18 de junho de 2009, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 122/2009 de 06 de maio de 2009. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 148.

Ano letivo de **2020** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental, em nível de **Mestrado e Doutorado**, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2020, no período de **14 de abril a 29 de maio de 2020**.

#### **OBJETIVOS**

- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Patologia Ambiental e Experimental.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e/ou Doutor em Patologia Ambiental e Experimental.

#### **A QUEM SE DESTINA**

Médicos veterinários, biomédicos, médicos, enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, bioquímicos, biólogos e áreas afins.

#### **ÁREA**

Ciências Agrárias

## ÁREA DE CONHECIMENTO

Medicina Veterinária

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Ambiental e Experimental

## LINHAS DE PESQUISA

- 1) Patologia Integrada e Translacional
- 2) Ecotoxicologia e Inovações terapêuticas

## INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TEMAS DE ESTUDO

### Referências:

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. H. I. V. **Imunologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

AUGUSTO, L.G.S. Saúde e vigilância ambiental: um tema em construção. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v.12, n.4, p. 177-87, 2003.  
<http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v12n4/v12n4a02.pdf>

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo - Patologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Gen, Guanabara Koogan, 2016.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. **Bases patológicas das doenças**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. **Patologia básica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

RIBEIRO, H. Saúde Pública e meio ambiente: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n.1, p. 70-80, jan./abr. 2004.  
<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n1/08.pdf>

### Temas recomendados para estudo

#### Patologia:

- Mecanismo de lesão e morte celular
- Resposta inflamatória e reparo
- Neoplasias

#### Imunologia:

- Propriedades gerais da resposta imune
- Imunidade natural
- Imunidade adquirida
- Citocinas

#### Ambiente:

- Saúde Pública e Meio Ambiente
- Conceitos Gerais de Epidemiologia

## INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:  
[http://www.unip.br/ensino/pos\\_graduacao/strictosensu/med\\_veterinaria/processo\\_seletivo.aspx](http://www.unip.br/ensino/pos_graduacao/strictosensu/med_veterinaria/processo_seletivo.aspx).

### Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (apenas para o doutorado);
- f) Cópia do diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- g) Cópia do diploma de mestrado de curso recomendado pela CAPES (apenas para o doutorado);
- h) *Curriculum Lattes* – CNPq – documentado (obrigatório);
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(\*);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- k) Candidatos ao Doutorado, com título de Mestre obtido pela UNIP, deverão apresentar carta de aceite de orientação assinada pelo professor orientador (anexo 1);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- l) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- m) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- n) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos a Mestrado.
- o) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

(\* ) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: [pgveterinaria@unip.br](mailto:pgveterinaria@unip.br). Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

## **PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO**

A seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental (Mestrado e Doutorado) compreende:

### **ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Eliminatória)**

De 14 de abril a 29 de maio de 2020

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. **A falta do *Curriculum Lattes – CNPq* anulará automaticamente a inscrição.**

### **ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I**

Dia 19 de junho de 2020 (sexta-feira), das 09 às 12 horas - Prova escrita e Prova de Proficiência.

1. Prova Escrita sobre Patologia Ambiental e Experimental
2. Prova de Proficiência em Inglês (**mestrado**) (\*)
3. Prova de Proficiência em Inglês (obrigatório) e Francês ou Espanhol (**doutorado**) (\*)
4. Análise de *Curriculum*

(\*) É permitido o uso do dicionário. Os candidatos ao Doutorado terão de apresentar, se for o caso, o certificado de uma língua estrangeira que não seja a do Mestrado.

### **ETAPA III – ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I E II**

Dia 19 de junho de 2020 (sexta-feira), a partir das 14 horas – Entrevista Presencial

Dia 26 de junho de 2020 (sexta-feira), a partir das 14 horas – Entrevista à distância

A relação dos candidatos classificados para esta Etapa será divulgada às 13h30min do dia 19 de junho de 2020, no caso de entrevista presencial, e no dia 24 de junho, caso as entrevistas sejam à distância.

**IMPORTANTE:** Se necessário, todas as etapas do Processo de Seleção poderão ser feitas à distância, por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de som e imagem, desde que aprovada pelo Colegiado do Programa.

## **RESULTADO DA SELEÇÃO**

Dia 29 de junho de 2020 (segunda-feira), a partir das 14 horas – Divulgação dos aprovados.

## **MATRÍCULA**

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **06 a 17 de julho de 2020**, ocasião em que o candidato deverá:

- 1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES, registrado (apenas para Doutorado);
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES (apenas para Doutorado);
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para candidatos estrangeiros;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos ao Mestrado;
- l) Histórico escolar e diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

### **Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:**

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP  
CEP 04026-002

Secretário do Programa: Juliana Ratcow

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado) das 8 às 13 horas e das 14 às 17 horas, e aos sábados (exceto feriado), das 08 às 11 horas.

### **INÍCIO DAS AULAS**

Dia 10 de agosto de 2020 (segunda-feira)

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Mestrado:**

Disciplinas obrigatórias: 3 créditos

Atividades Complementares obrigatórias: 3 créditos

Disciplinas ou Atividades Complementares: 18 créditos

Proficiência em Inglês  
Exame de Qualificação  
Dissertação de Mestrado: 24 créditos  
Total de créditos para obtenção do título: 48 créditos

**Doutorado:**

Disciplinas obrigatórias: 3 créditos  
Atividades Complementares obrigatórias: 3 créditos  
Disciplinas ou Atividades Complementares: 22 créditos  
Proficiência em Inglês e Espanhol ou Francês  
Exame de Qualificação  
Tese de Doutorado: 28 créditos  
Total de créditos para obtenção do título: 56 créditos

**PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO**

**Mestrado:**

24 meses

**Doutorado:**

36 meses

**ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Telefone: 11 5586-4171 com Juliana Ratcow

Fax: 11 5586-4010

*E-mail:* [pgveterinaria@unip.br](mailto:pgveterinaria@unip.br)

**BOLSAS**

Os candidatos aprovados para o **MESTRADO** neste Processo Seletivo terão **50% DE DESCONTO** em suas mensalidades.

Os candidatos ao **Doutorado**, aprovados neste Processo Seletivo, terão **70% DE DESCONTO** em suas mensalidades.

(Anexo 1)

## ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao Coordenador

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental  
e Experimental, venho por meio desta solicitar que o(a) Prof.(a) Dr.(a)  
\_\_\_\_\_ seja meu (minha) docente Supervisor.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Docente Supervisor

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa

### **IMPORTANTE!**

A Secretaria de Pós-Graduação só aceitará o formulário devidamente preenchido e assinado.